



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO  
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DO ANO DOIS MIL E VINTE

Aos vinte dias do mês de novembro, do ano dois mil e vinte, às quinze horas, na plataforma de reuniões virtual **Google Meet** (Link: [meet.google.com/fnj-bkod-sgm](https://meet.google.com/fnj-bkod-sgm)), com base no Decreto Nº 10.416, de 7 de julho de 2020, da Presidência da República, teve lugar a IX Reunião Ordinária do Conselho Superior *Pro Tempore* da UFAPE, sob a presidência do Reitor *Pro Tempore*, professor Airon Aparecido Silva de Melo, contando com a presença e participação dos seguintes conselheiros: José Renato Correia Ferro, Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima, Ricardo Normando B. do Nascimento Neto, Lucilene Simões Mattos, Gerla Castello Branco Chinelate, Victor Netto Maia, André Luiz Rodrigues Magalhães, Alberício Pereira de Araújo, Hudson Cavalcante da Silva, Susineide Silva de Almeida Paes, Carlos Willian Ferreira de Araújo e Islene Catão da Silva; reunidos para tratar dos assuntos constantes na pauta. Após cumprimentos aos conselheiros, o presidente do Conselho submeteu para homologação as seguintes Decisões: Decisão nº 281/2020, que homologa a Decisão *ad referendum* nº 280/2020, que trata do parecer favorável do relator do deste Conselho, Alberício Pereira de Andrade, referente ao Projeto “Residência profissional em Agronomia da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco – UFAPE”, conforme processo nº 23082.013198/2020-90; APROVADA, por unanimidade. Decisão nº 282/2020, que homologa o parecer favorável do relator deste Conselho, Wellington Romero Serafim Freire, referente ao Projeto de Extensão intitulado “Campanha: A ciência em minha vida!”, sob coordenação da docente **Daiane Felberg Antunes Galvão**; APROVADA, por unanimidade. Decisão nº 283/2020, que homologa o parecer favorável do relator deste Conselho, Wellington Romero Serafim Freire, referente ao Projeto de Extensão intitulado “Desenvolvimento de sistema para a gestão da vigilância sanitária de Garanhuns - PE”, sob coordenação do docente **Anderson Fernandes de Alencar**; APROVADA, por unanimidade. Decisão nº 284/2020, que homologa o parecer favorável da relatora deste Conselho, Gerla Castello Branco Chinelate, referente ao relatório final do Projeto de Ensino intitulado “Tópicos Avançados de Anatomia Cirúrgica”, sob coordenação da docente **Daniela Oliveira**; APROVADA, por unanimidade. Decisão nº 285/2020, que homologa o parecer favorável do relator deste Conselho, Ricardo Normando Baptista do Nascimento Neto, referente ao Relatório parcial de Estágio Probatório e

Estabilidade do docente **Álvaro Alvares de Carvalho César Sobrinho**, conforme Processo N°. 23082.010018/2020-08; APROVADA, por unanimidade. Decisão nº 286/2020, que homologa o parecer favorável do relator deste Conselho, André Luiz Rodrigues Magalhães, referente à Progressão Funcional, de Professor Associado 1 para Professor Associado 2, da docente **Marilene da Silva Lima**, conforme processo nº 23082.012170/2020-07; APROVADA, por unanimidade. Decisão nº 287/2020, que homologa o parecer favorável do relator deste Conselho, Fernando Ferreira da Silva Dias, referente à Progressão Funcional, de Professor Associado 2 para Professor Associado 3, do docente **Paulo Roberto Jaques Dill**, conforme processo nº 23082.009942/2020-23; APROVADA, por unanimidade. Decisão nº 288/2020, que homologa o parecer favorável do relator deste Conselho, Fernando Ferreira da Silva Dias, referente à Progressão Funcional, de Professor Adjunto 3 para Professor Adjunto 4, da docente **Suzana Pedroza da Silva**, conforme processo nº 23082.011403/2020-55; APROVADA, por unanimidade. Decisão nº 289/2020, que homologa o parecer favorável do relator deste Conselho, Fernando Ferreira da Silva Dias, referente à Progressão Funcional, de Professor Adjunto 1 para Professor Adjunto 2, do docente **Anderson Santos da Silva**, conforme processo nº 23082.011786/2020-93; APROVADA, por unanimidade. Decisão nº 290/2020, que homologa o parecer favorável do relator deste Conselho, André Luiz Rodrigues Magalhães, referente à Progressão Funcional, de Professor Assistente 1 para Professor Assistente 2, Classe “B”, da docente **Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima**, conforme processo nº 23082.013872/2020-31; APROVADA, por unanimidade. Decisão nº 291/2020, que homologa o parecer favorável do relator deste Conselho, André Luiz Rodrigues Magalhães, referente à Progressão Funcional, de Professor Associado 1 para Professor Associado 2, do docente **Mácio Farias de Moura**, conforme processo nº 23082.014096/2020-94; APROVADA, por unanimidade. Decisão nº 292/2020, que homologa o parecer favorável do relator deste Conselho, Alberício Pereira de Andrade, referente à Progressão Funcional, de Professor Adjunto 1 para Professor Adjunto 2, da docente **Kedma Maria Silva Pinto**, conforme processo nº 23082.013966/2020-15; APROVADA, por unanimidade. Decisão nº 293/2020, que homologa o parecer favorável do relator deste Conselho, Ricardo Normando Baptista do Nascimento Neto, referente à Progressão Funcional, de Professor Adjunto 1 para Professor Adjunto 2, do docente **Ígor Medeiros Vanderlei**, conforme processo nº 23082.011750/2020-95; APROVADA, por unanimidade. Decisão nº 294/2020, que homologa o parecer favorável do relator deste Conselho, Ricardo Normando Baptista do Nascimento Neto, referente à Progressão Funcional, de Professor Adjunto 1 para Professor Adjunto 2, da docente **Sílvia Elaine Rodolfo de Sá Lorena**, conforme processo nº 23082.012064/2020-56; APROVADA, por unanimidade. Decisão nº 295/2020, que homologa o parecer favorável do relator deste Conselho, Wellington Romero Serafim Freire, referente ao Projeto de Pesquisa

intitulado “Construção de um sistema de destilação automatizado utilizando a plataforma arduino como ferramenta de controle e monitoramento”, sob coordenação do docente **Caio Veloso Sátiro**; APROVADA, por unanimidade. Decisão nº 296/2020, que homologa o parecer favorável da relatora deste Conselho, Kedma Maria Silva Pinto, referente à solicitação de Licença Capacitação do docente **Alixandre Thiago Ferreira de Santana**, para realização de curso de capacitação profissional em FH Bielefeld, Alemanha, no período de 20/01/2021 a 15/04/2021, conforme o processo nº 23082.012996/2020-15; APROVADA, por unanimidade. Decisão nº 297/2020, que homologa o parecer favorável do relator deste Conselho, André Luiz Rodrigues Magalhães, referente à solicitação de afastamento integral de longa duração, do docente **Dalton da Silva**, durante o período de 45 meses, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), conforme o processo nº 23082.014522/2020-38; APROVADA, por unanimidade. Na sequência, o presidente do Conselho, após fazer explanação sobre as Resoluções ad referendum que iriam para homologação, conforme já adiantado na pauta, informou que colocaria em votação as Resoluções Nº 011/2020 e Nº 012/2020, que dias atrás foram enviadas para os e-mails dos (as) conselheiros (as), para conhecimento e apreciação. Destacou que, caso aprovadas, a primeira Resolução seria homologada pela Resolução Nº 013/2020, e que a outra seria homologada pela Resolução Nº 014/2020. Assim, frisou que a **Resolução Nº 011/2020 (ad referendum)** dispõe, em caráter excepcional, sobre a integralização e colação de grau, individual ou em grupo, no Período Letivo 2020.1, com aproveitamento das Unidades Curriculares e atividades cumpridas no Período Letivo Excepcional (PLE), no âmbito dos Cursos de Graduação Presenciais da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), em função da suspensão das atividades presenciais devido à pandemia do COVID-19; e que a **Resolução Nº 012/2020 (ad referendum)** dispõe sobre o Calendário Acadêmico do Período Letivo Excepcional – PLE (2020.4), com ajustes, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco. Postas em votação, essas Resoluções foram homologadas/aprovadas por unanimidade. Após esta votação, a conselheira Gerla Castello Branco Chinelate chegou à reunião. Dando prosseguimento, o presidente do Conselho colocou para apreciação/votação as Resoluções Nº 15/2020 e Nº 16/2020, cujas minutas haviam sido enviadas com antecedência por e-mail. A **Resolução Nº 15/2020** define e regulamenta critérios para o cômputo das Atividades Curriculares Complementares dos cursos de graduação da UFAPE, e a **Resolução Nº 16/2020** disciplina o relacionamento entre a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco e as Fundações de Apoio a Instituições Federais de Ensino Superior - IFES. Sobre a minuta da Resolução Nº 15/2020, a conselheira Lucilene Simões fez diversas observações, muitas delas esclarecidas pelo conselheiro Victor Maia, que esteve coordenado o processo de elaboração dessa minuta. Depois de ampla discussão, ficou definido que o pleno do Conselho aprovaria a Resolução, sendo que quadro de atividades que

consta nessa Resolução posteriormente deveria ser modificado, conforme sugestões/especificidade de cada curso. Antes de colocar em discussão a Resolução Nº 016/2020, o presidente do Conselho consultou os presentes para saber se os mesmos aceitavam que o professor José Romualdo de Sousa Lima, se fizesse presente, por um momento, à reunião, para proceder como uma explanação geral sobre a referida minuta de Resolução, que foi elaborada pela Comissão de Elaboração de Normas de Fundação de Apoio da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), a qual José Romualdo faz parte. Por unanimidade, os membros do Conselho foram favoráveis à presença do docente. O professor Romualdo então entrou na reunião e foi-lhe facultada a palavra. Após cumprimentar os conselheiros, ele falou sobre a base legal do documento, a natureza do mesmo e sobre como a Comissão trabalhou na elaboração da minuta, apontando algumas especificidades. O conselheiro André Magalhães fez apontamento, que logo foi dirimido por Romualdo. O conselheiro Alberício falou da importância que as Fundações têm para as universidades, mas que a implantação delas exige muitos cuidados. Ato contínuo, foram feitos mais um ou outro apontamento, os quais Romualdo se prontificou em ajustar na Resolução e enviar por e-mail. Tendo sido suficiente a contribuição do membro da Comissão que elaborou o documento, ele se retirou da reunião e os conselheiros procederam com a votação. Por unanimidade, a Resolução foi aprovada. Dando continuidade, o presidente do Conselho passou informe referente ao Documento Referência 2 (DR2) do processo Estatuinte que se encontra disponível para contribuições da comunidade acadêmica em geral, no período de 17 a 23 de novembro, no site da UFAPE, sendo que o envio das sugestões deve ser enviadas para o e-mail [estatuinte@ufape.edu.br](mailto:estatuinte@ufape.edu.br). Franqueada a palavra, o conselheiro Alberício disse que entende os transtornos que a pandemia (COVID-19) tem causado, mas que lamenta que o processo Estatuinte esteja sendo de forma remota. Porém, disse que mesmo diante disso é uma oportunidade de se pensar em, a partir do Estatuto, se construir a UFAPE como uma universidade inovadora. Também fazendo o uso da palavra, o conselheiro Ricardo Normando quis saber se o presidente do Conselho sabia o porquê da Portaria Nº 983, de 18 de novembro de 2020, baixada pelo MEC, e que estabelece diretrizes complementares à Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013, para a regulamentação das atividades docentes, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, em que altera a carga horária docente, sendo o mínimo de quatorze horas semanais para os docentes em regime de tempo integral, e o mínimo de dez horas semanais para os docentes em regime de tempo parcial. O presidente do Conselho disse que tinha conhecimento da publicação dessa Portaria, mas que não sabia maiores informações sobre o porquê dela. Disse que apesar recentemente ter ido ao MEC (Brasília-DF), dias atrás, para participar de reunião, não ouviu nada sobre esse assunto. O conselheiro Normando ainda quis saber se havia algum formato de retorno às atividades letivas presenciais, se já havia discussão sobre isso. O presidente disse que há

vários formatos de propostas de retorno, mas nenhum tem se mostrado 100% eficaz, segundo estudos. Disse que comissões internas tanto no MEC quanto na ANDIFES vêm discutindo isso. Nada mais havendo a tratar, e terminada a reunião, a presente Ata foi lavrada por mim, Wagner Marques Cordeiro, secretário, e segue assinada por todos os presentes, abaixo registrados.

Garanhuns, 20 de novembro de 2020.

**VICTOR NETTO MAIA** 15:25  
Victor Netto Maia - SIAPE 1234222 - De acordo

**Islene Catão** 15:25  
De acordo.

**LUCILENE SIMOES MATTOS** 15:25  
Lucilene Simões Mattos - SIAPE 1.556.477 - De acordo

**Diretoria Administrativa UFAPE** 15:25  
De acordo

**ANDRÉ LUIZ RODRIGUES MAGALHÃES** 15:25  
De acordo.

**HUDSON CAVALCANTE DA SILVA** 15:25  
De acordo.

**Carlos Willian Araujo** 15:25  
De acordo

**Alberício Andrade** 15:25  
Favorável

**AIRON APARECIDO SILVA DE MELO** 15:25  
de acordo **(Presidente)**

**Susi Paes** 15:28  
Sim

**Ricardo Normando** 15:25  
De acordo